



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 208, de 10 de agosto de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores para consumo de água potável fria e água quente, aprovado pela Portaria Inmetro nº 155/2022; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.004522/2021-58 e do sistema Orquestra nº 1972640, resolve:

Art. 1º Aprovar a família de modelos DGT_ULTRA, de medidor de volume de água, tipo eletrônico, classe de exatidão 1 e 2, marca Digitrol, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Digitrol Industria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Santo Arcádio, n.º 113, Jardim das Acácias - São Paulo - SP

CEP: 04707-110

CNPJ: 53.153.649/0001-09

2 FABRICANTE

Nome: Digitrol Industria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Santo Arcádio, n.º 113, Jardim das Acácias - São Paulo - SP

CEP: 04707-110

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor de volume de água, tipo eletrônico.

País de origem: Brasil

Marca: Digitrol

Modelo: Família DGT_ULTRA

Classes de exatidão: 1 e 2

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possuem características metrológicas específicas, de acordo com a Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Características metrológicas específicas dos modelos da família DGT_ULTRA

Modelo	Q ₃ m ³ /h	Range (H/V) até		DN (mm)	Classe de Temperatura	PMA	Classe Magnética	Δp	Sensibilidade U/D	Reverso
		Classe 1	Classe 2							
DGT_ULTRA025	25	500	800	50	T30/ T50	1,0 ou 1,6	I ou II ou III	16	U0/ D0	SIM
DGT_ULTRA 040	40			50/65						
DGT_ULTRA 063	63			80						
DGT_ULTRA 100	100			100						
DGT_ULTRA 160	160			125						
DGT_ULTRA 250	250			150						
DGT_ULTRA 400	400			200						
DGT_ULTRA 630	630			250						
DGT_ULTRA1000	1000			300						

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Medidor de volume de água, tipo eletrônico, sem partes móveis, destinado à medição e registro do volume de água. Este instrumento utiliza o princípio de medição ultrassônica, onde a medição é realizada por meio do tempo de trânsito do sinal sonoro enviado e recebido através da água por sensores/receptores.

Dispositivo Totalizador: plano, eletrônico, com display de cristal líquido (LCD) de 12 ½ dígitos, sendo 9½ dígitos para indicação de metros cúbicos e 3 dígitos para indicação de submúltiplos.

Indicação máxima: 1999999999,999 m³ no modo teste 1999999999,999 L.

Divisão de leitura: 0,001 m³ ou no modo teste 0,001 L.

Classificação do ambiente de instalação: "B", medidores fixos instalados em edifícios e "O" para medidores fixos instalados ao ar livre até (-10 ± 3) ° C.

Classe ambiental eletromagnética: E1 (residencial e comercial) e E2 (industrial).

Opcionais: Saídas pulsada digital, de corrente e transmissão remota por radiofrequência. Os medidores podem conter um ou mais tipos de saídas.

6 SOFTWARE

5.1. Versões do software aprovadas:

5.1.1. Versão: A01

5.1.1.1. Nome do pacote final: Digitrol_1972640_DGTULTRA_001_002_20220124.zip

5.1.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):
08d204842a5059bc6a5c6f11bc0e9cbb954c7d94ddffe855e7e8eeba4b97b072

7 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas frontal e lateral com dimensional.

Anexo 2 - Vista do mostrador com as inscrições obrigatórias.

Anexo 3 - Vista explodida.

Anexo 4 - Vista em corte.

Anexo 5 - Vista em perspectiva com plano de selagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
10/08/2022, ÀS 15:56, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

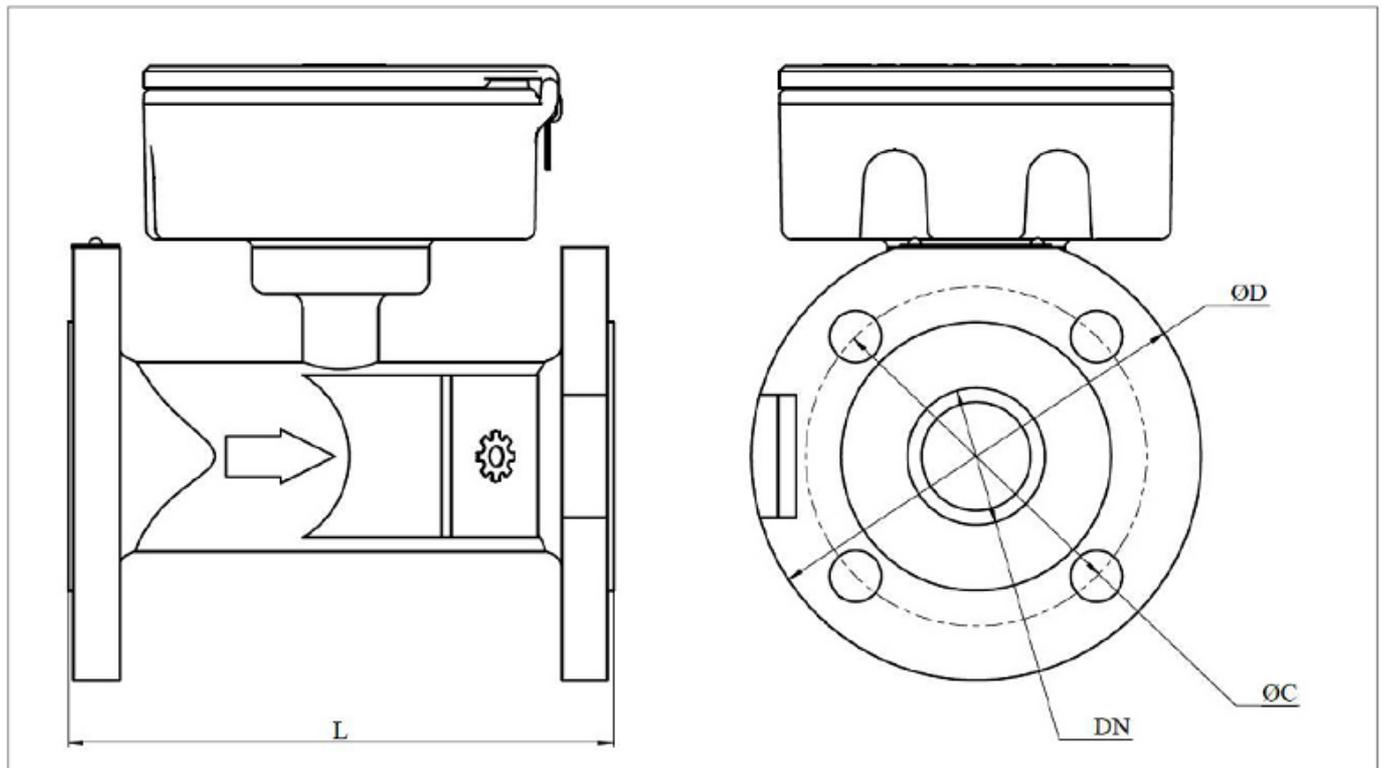
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1287552** e o código CRC
A900E888.





Diretoria de Metrologia Legal – DimeI
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 208, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.



DN [mm]	L [mm]	PMA 1,0 MPa (10 bar)		PMA 1,6 MPa (16 bar)	
		ØD [mm]	ØC [mm]	ØD [mm]	ØC [mm]
50	200 / 270	165	125	165	125
65	200/300	185	145	185	145
80	200/225 / 300/350	200	160	200	160
100	250 / 350/360	220	180	220	180
125	250/350/360	250	210	250	210
150	300/450	285	240	285	240
200	350	340	295	340	295
250	450	400	350	400	355
300	500	455	400	455	410

Cotas em: mm

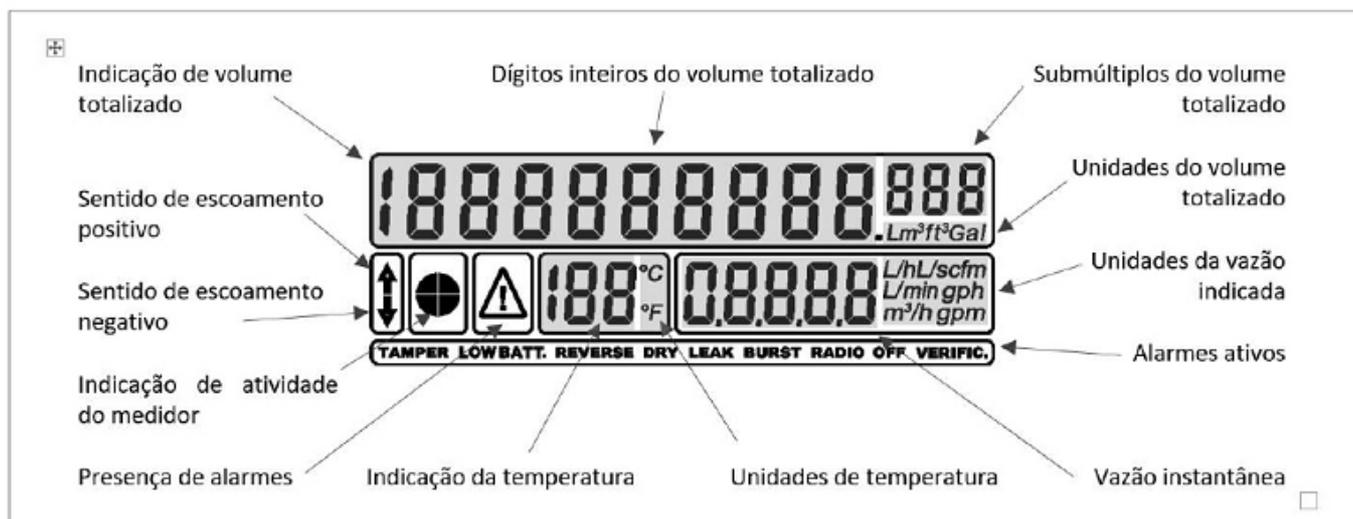
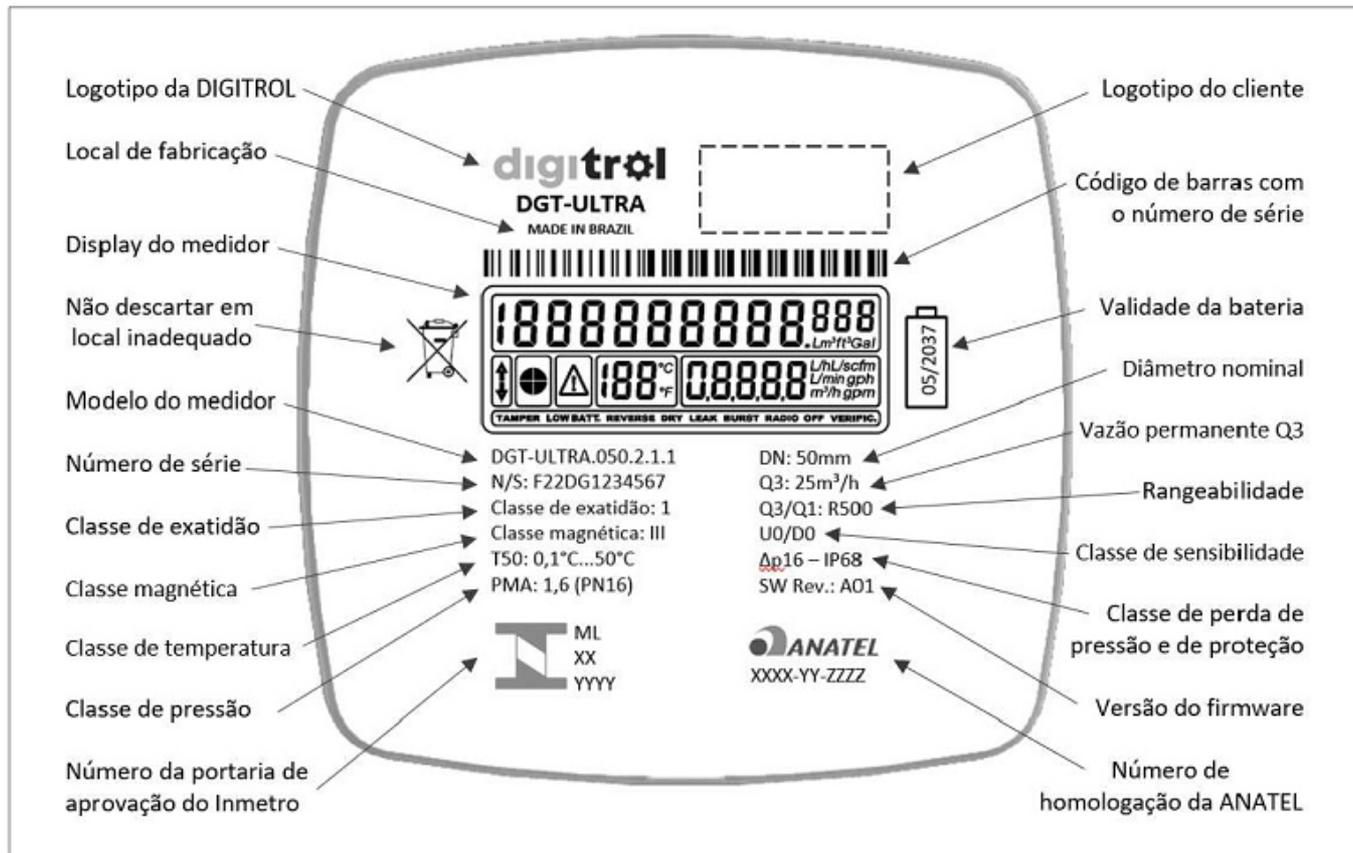
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 208, DE 10 DE AGOSTO DE 2022



REQUERENTE: DIGITROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTAS FRONTAL E LATERAL COM DIMENSIONAL

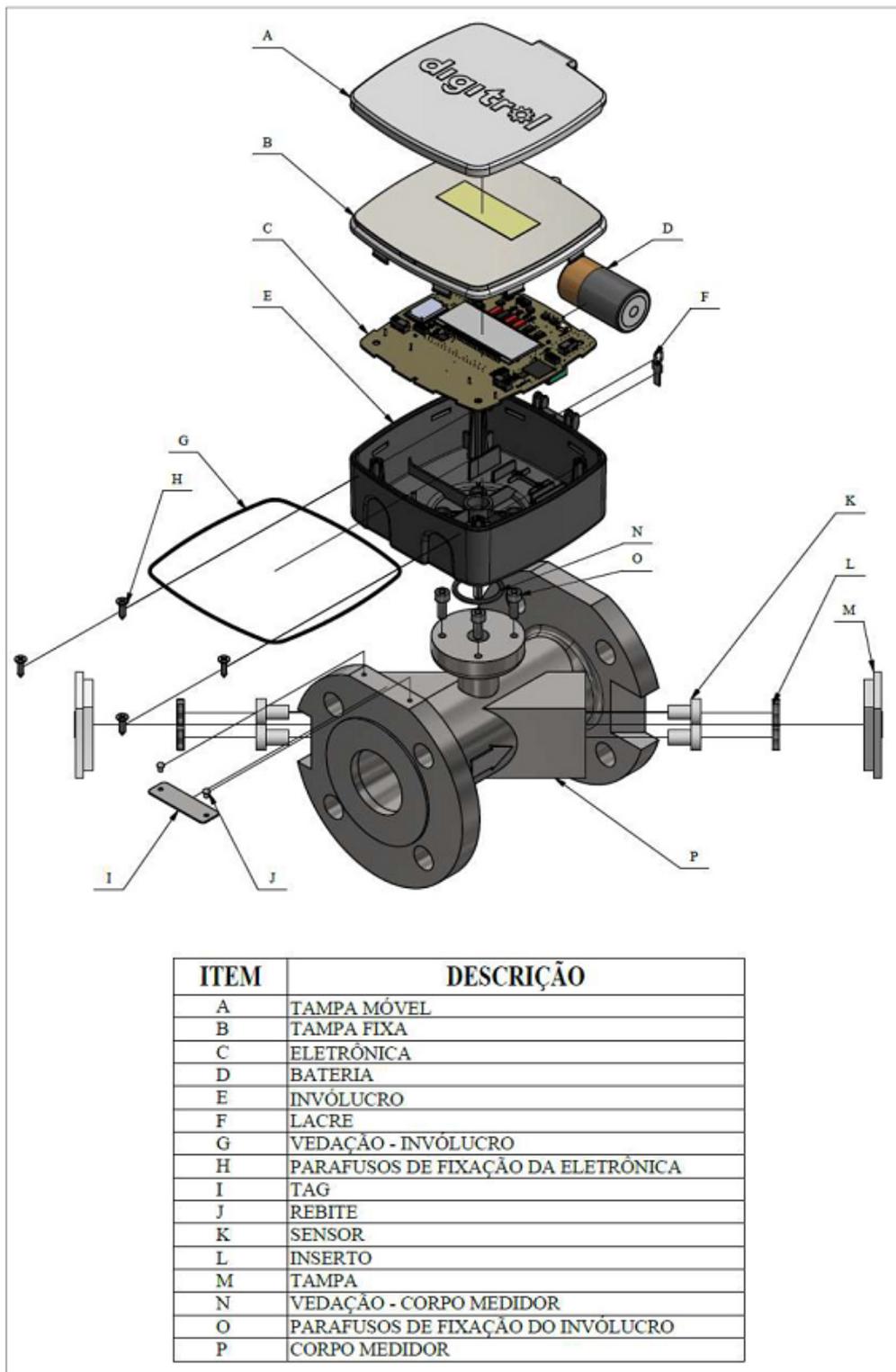
ANEXO 1



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 208, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

	REQUERENTE: DIGITROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
	VISTA DO MOSTRADOR COM AS INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

ANEXO 2



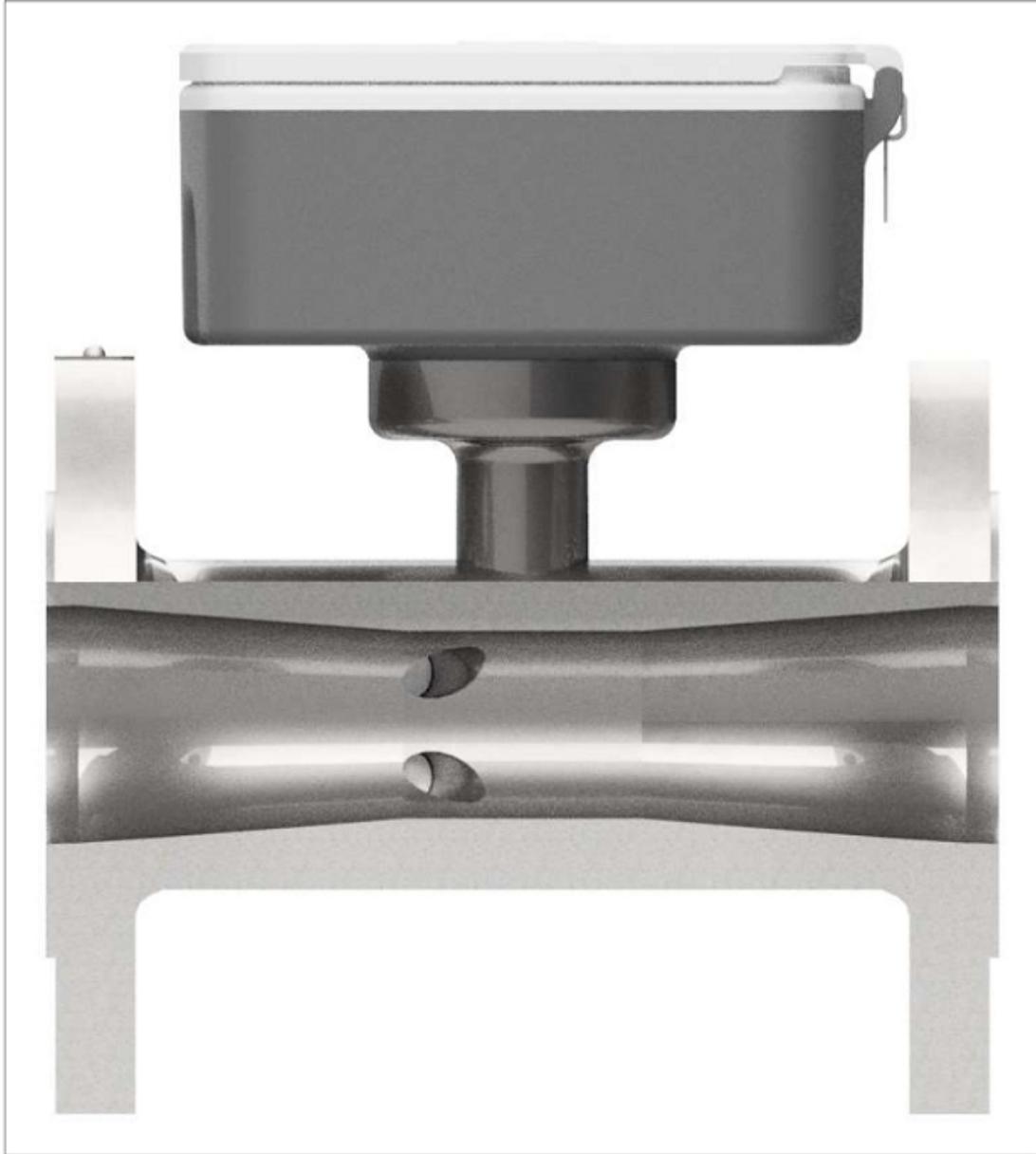
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 208, DE 10 DE AGOSTO DE 2022



REQUERENTE: DIGITROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTA EXPLODIDA

ANEXO 3



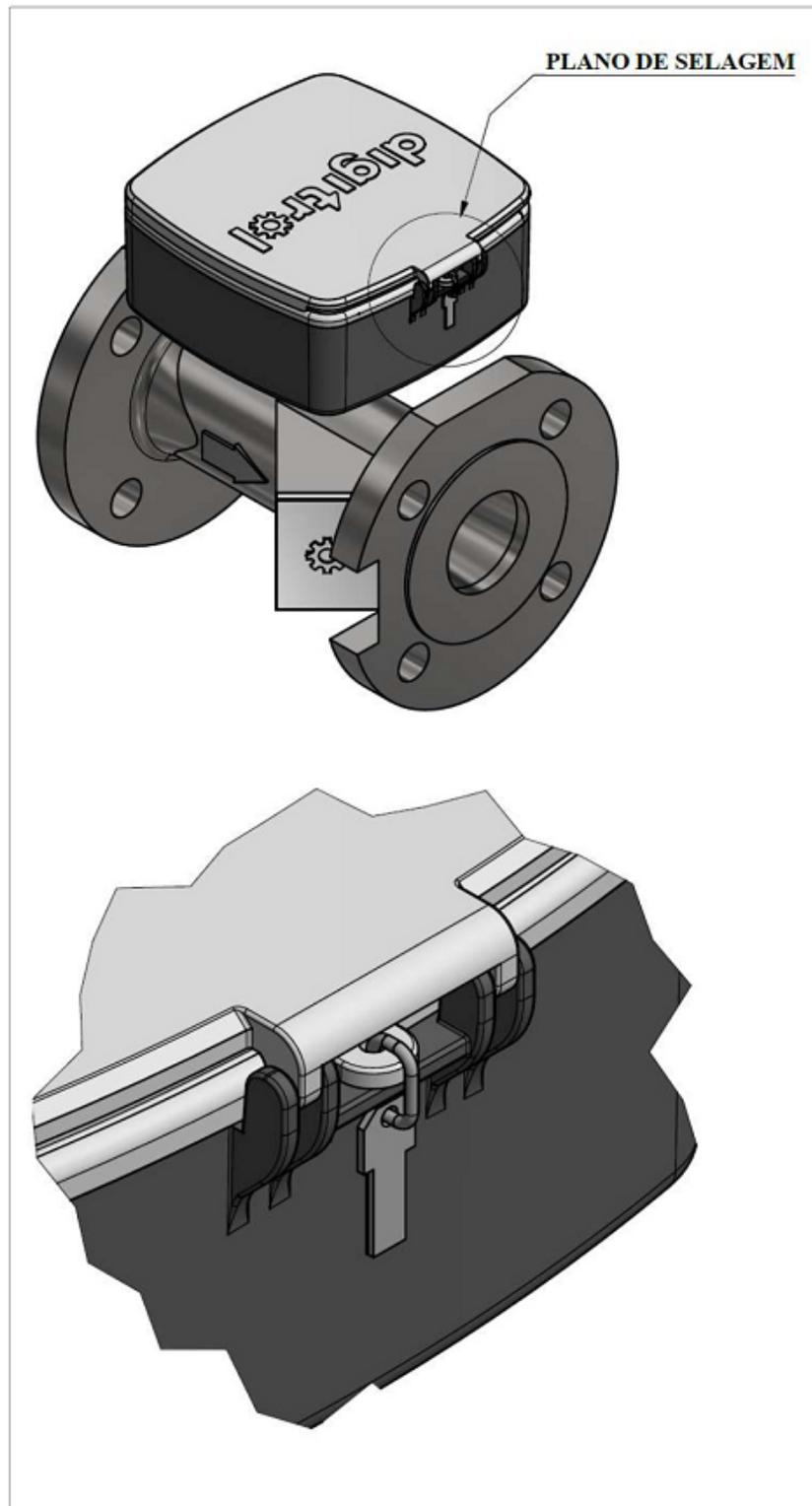
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 208, DE 10 DE AGOSTO DE 2022



REQUERENTE: DIGITROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTA EM CORTE

ANEXO 4



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 208, DE 10 DE AGOSTO DE 2022



REQUERENTE: DIGITROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA COM PLANO DE SELAGEM

ANEXO 5

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001